

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 107	19.01.2023	ENT.: 937/2023 PROC. 09/23 040.05.03	20.01.2023

Assunto: Pergunta nº 1063/XV/1 de 19 de janeiro de 2023 do PSD - Alteração à referenciação hospitalar dos municípios de Ovar como resultado da integração Hospital Francisco Zagalo e dos serviços de cuidados de saúde primários de Ovar na Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro.

João Bezerra,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARS C) e a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS):

O Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar (HFZ-Ovar), pertencente à rede de hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS) desde 17 de setembro de 1979, é um hospital do Setor Público Administrativo (SPA), integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

Integra o SNS na Rede Hospitalar e a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, articulando, em termos de referenciação com os cuidados de saúde primários: o Centro de Saúde de Ovar e as Unidades de Saúde Familiar do Concelho de Ovar, integradas desde há muitos anos no ACES do Baixo Vouga; em termos de cuidados hospitalares com o Centro Hospitalar do Entre Douro e Vouga, EPE, e o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. Presta assistência direta, nalgumas áreas, à população do concelho de Ovar (cerca de 55 mil habitantes) e concelhos limítrofes, abrangendo uma população de perto de 60.000 habitantes.

O estatuto jurídico deste Hospital, tal como foi sendo reportado ao longo dos anos, acarreta enormes constrangimentos no desenvolvimento da atividade normal, dada a enorme dependência, em especial na carreira médica, de prestadores de serviço.





Entende o Governo que, a integração deste Hospital numa ULS, permitirá enormes ganhos e mais-valias para a população servida, tratando-se de uma entidade com maior massa crítica, com outra capacidade em termos de otimização e rentabilização de recursos e com atividade assistencial mais diferenciada, diversificada e com maiores condições de estabilidade.

Perante estas opções, foi decisão da DE-SNS integrar o HFZ-Ovar no Grupo de trabalho (GT) criado a 9 de dezembro de 2022 com a missão de elaborar o plano de negócios da futura “Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.”. Um dos pressupostos a considerar no documento passa por “evidenciar a livre escolha dos utentes”, incluindo por unidades hospitalares que não pertençam a esta futura ULS, nomeadamente em matéria de consultas externas, cirurgias, meios complementares de diagnóstico e acesso ao serviço de urgência, tal como já acontece atualmente, e que é mais relevante nos concelhos limítrofes, como Ovar ou Anadia, mantendo o princípio do direito de escolha do utente.

O documento final irá, igualmente, incluir “a estratégia no reforço de serviços no Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar, nomeadamente em termos de resposta cirúrgica, consulta externa e meios complementares de diagnóstico”.

Os trabalhos tendentes à elaboração do Plano de Negócios desta ULS encontram-se, neste momento em curso, em articulação entre todas as entidades envolvidas no processo e com a participação ativa dos profissionais, mantendo um diálogo informado com as autarquias.

O fluxo natural da população de Ovar, quer no acesso à urgência médico-cirúrgica quer a consultas de especialidade, será tido em consideração e não irá ser alterado.

A questão da “salvaguarda dos postos de trabalho das Unidades em Ovar”, no que concerne ao HFZ-O, será assegurada, no respeito pelos direitos de todos os profissionais envolvidos

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar